PORTARIA Nº 163/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane Aparecida da Silva Oliveira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21769, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 §1º da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 05 de maio de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL